

**RESOLUÇÃO Nº 1039/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º760, de 09 de abril de 2010, que define valores a serem alocados ao Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde no bloco de Vigilância em Saúde, relativos aos recursos federais destinados ao financiamento da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza Pandêmica (H1N1) 2010.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar, "ad referendum", a distribuição de 100% dos recursos para os municípios, de acordo com a população a ser vacinada, feita pela Coordenação do Programa Estadual de Imunização e Rede de Frio, conforme planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de abril de 2010.

  
**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

**DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS PARA A  
CAMPANHA CONTRA INFLUENZA A ( H1N1) - 2010**

**POR  
MUNICÍPIOS- ES**

**PORTARIA Nº 760  
de 9 de abril de  
2010**

<b>CÓD. IBGE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>RECURSOS FEDERAIS PARA CAMPANHA INFLUENZA A (H1N1)</b>
320010	Afonso Cláudio	8507,01
320016	Água Doce do Norte	2463,67
320013	Águia Branca	3182,36
320020	Alegre	7916,84
320030	Alfredo Chaves	3856,96
320035	Alto Rio Novo	1708,77
320040	Anchieta	5607,21
320050	Apiacá	1982,03
320060	Aracruz	21722,80
320070	Atílio Vivacqua	2495,68
320080	Baixo Guandu	7778,01
320090	Barra de São Francisco	11039,01
320100	Boa Esperança	3478,10
320110	Bom Jesus do Norte	2497,96
320115	Brejetuba	3137,10
320120	Cachoeiro de Itapemirim	53975,61
320130	Cariacica	102358,88
320140	Castelo	8740,48
320150	Colatina	30239,56
320160	Conceição da Barra	7159,82
320170	Conceição do Castelo	3170,60
320180	Divino de São Lourenço	1334,87
320190	Domingos Martins	8872,81
320200	Dores do Rio Preto	1644,92
320210	Ecoporanga	6360,50
320220	Fundão	4317,84
320225	Governador Lindenberg	2772,72
320230	Guaçuí	7058,04
320240	Guarapari	28502,58
320245	Ibatiba	5692,06
320250	Ibiraçu	2912,20

320255	Ibitirama	2524,17
320260	Iconha	3203,87
320265	Irupi	2977,55
320270	Itaguaçu	3699,30
320280	Itapemirim	8854,35
320290	Itarana	2774,75
320300	Iúna	7223,83
320305	Jaguaré	6648,60
320310	Jerônimo Monteiro	2879,70
320313	João Neiva	3935,51
320316	Laranja da Terra	2927,08
320320	Linhares	36451,06
320330	Mantenópolis	3016,27
320332	Marataízes	8842,29
320334	Marechal Floriano	3703,48
320335	Marilândia	2803,37
320340	Mimoso do Sul	7094,95
320350	Montanha	4965,11
320360	Mucurici	1496,84
320370	Muniz Freire	4879,72
320380	Muqui	3754,31
320390	Nova Venécia	12278,02
320400	Pancas	4862,42
320405	Pedro Canário	6418,28
320410	Pinheiros	6297,35
320420	Plúma	4669,69
320425	Ponto Belo	1887,04
320430	Presidente Kennedy	2827,72
320435	Rio Bananal	4741,54
320440	Rio Novo do Sul	2999,22
320450	Santa Leopoldina	3343,51
320455	Santa Maria de Jetibá	9444,23
320460	Santa Teresa	5563,39
320465	São Domingos do Norte	2166,47
320470	São Gabriel da Palha	8478,84
320480	São José do Calçado	2761,23
320490	São Mateus	28181,54
320495	São Roque do Canaã	2823,83
320500	Serra	115858,51
320501	Sooretama	6592,86
320503	Vargem Alta	5055,40
320506	Venda Nova do Imigrante	5574,33

320510	Viana	17354,70
320515	Vila Pavão	2421,99
320517	Vila Valério	3912,84
320520	Vila Velha	113588,42
320530	Vitória	87500,81
ESPÍRITO SANTO		954747,26



Handwritten text on the left margin, possibly a date or reference number.